



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 10 de 01/03/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **SANDRA ALBUQUERQUE MARQUES CUNHA**, detentora do cargo de **PROFESSOR NÍVEL VII - PEB 2 ESPECIALIZAÇÃO - 200H/A**, matrícula 2630, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/02/2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de março de 2024.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência